



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 691/2018

DE, 01 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE
PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **LUCAS DE SOUSA**, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 0000611399 SSP/TO e inscrito no CPF nº 969.107.631-49, um lote urbano Quadra 17 - Lote 07, medindo 13 (treze) metros de frente por 20 (vinte) de fundo, perfazendo uma área total de 260m² (duzentos e sessenta metros quadrados) localizado na Avenida das Nações - Centro.

Art. 2º. O imóvel, objeto desta doação, destinar-se-á, exclusividade, para a construção de uma lanchonete, denominado "**PASTELARIA DO LUCAS**", vedada outra destinação.

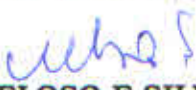
Art. 3º. Na Lavratura da escritura pública da doação onerosa do imóvel relacionado no artigo primeiro desta lei, ficara gravada a cláusula de reversão ao patrimônio público municipal caso a obra da **PASTELARIA DO LUCAS** não seja concluído no prazo máximo de 06 (seis) meses ininterruptos, conforme a Lei Municipal nº 043/1990.

Art. 4º. As despesas decorrentes de Escrituração Pública correrão por conta da **PASTELARIA DO LUCAS**.

Art. 5º. A construção da obra sobre córrego Boa Esperança, deverá obedecer a trajetória natural do percurso da água e seu volume.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito -PA, 01 de Março de 2018.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado: 02/03/2018

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete